



GABINETE DO VEREADORA CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 159/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA ENVIADO A ESTA CASA UM PROJETO DE LEI PARA A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER EM BALSAS

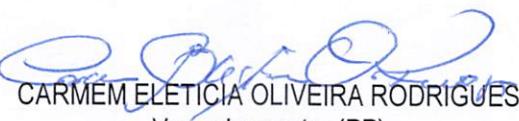
JUSTIFICAÇÃO

A criação da Secretaria Municipal da Mulher se justifica pela necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência contra a mulher em nosso município. Atualmente, as demandas e necessidades específicas das mulheres são dispersas entre diversas secretarias, o que dificulta a implementação de ações efetivas e integradas. Com a criação desta secretaria permitirá:

Centralizar e fortalecer as políticas públicas para as mulheres, enfrentamento a violência contra mulher, garantir a participação das mulheres na gestão pública.

Sendo assim acreditamos que a criação da Secretaria Municipal da Mulher é um passo fundamental para garantir os direitos das mulheres e construir uma sociedade mais justa e igualitária em nosso município.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 17 DE MARÇO DE 2025.


CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora autor (PP)


PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
Vereador coautor (UNIÃO BRASIL)